



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 249/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 191 e seguintes, c/c art. 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipatinga - Lei 494, de 27 de dezembro de 1974 - resolve **DESIGNAR** os servidores **AMAURY GONÇALVES**, matrícula nº 932-6, **JOÃO PAULO LEAL MEIRELES**, matrícula 935-0 e **WILLIAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1171-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Administrativo com a incumbência de apurar as irregularidades e eventual responsabilidade dos servidores **Farley da Silva Ramos**, matrícula 1508; e **Leonardo Baudson do Carmo**, matrícula 1457, noticiadas pelo servidor Guilherme de Castro Loures, matrícula 1422 - Superintendente Geral do Legislativo - através da Comunicação Interna de nº 12/2015/Superintendência, relativamente à incitação e participação dos servidores nos tumultos ocorridos durante a reunião ordinária da Câmara Municipal de Ipatinga, ocorrida no dia 18/12/2015.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo, prorrogável, se necessário, pela autoridade administrativa competente.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
SEGUNDO SECRETÁRIO



Republicada em
05/01/2016

Republicada em
12/01/2016